



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** a fim de reformar o julgamento de classificação devendo este ser republicado.

O recurso, diligências e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 31/05/2023 15:19:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2023 - Data: de 05
de junho de 2023.**